



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07322/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903900 36.887,85

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 25.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 3.600,00

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5002.1003 - 44905100 306.512,15

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 372.000,00



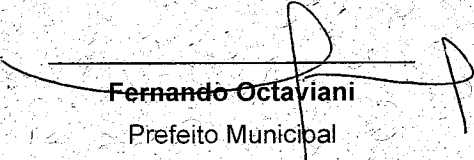
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	372.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de julho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de julho de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças.